

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 28/2013 - PR**

Processo Administrativo: 28/2013  
Processo de Licitação: 28/2013  
Data do Processo: 07/02/2013

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte dos alunos até os CEIMIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio para o ano letivo de 2013, de acordo com quilometragem e itinerários descritos nas linhas 14, 29 e 34 - Anexo I.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 22 de Fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 28/2013, Licitação nº. 28/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AUTO CAR XANXERE LTDA - ME (JOSEMAR ZONATTO) (875), TRANSPORTES FORMIGA LTDA ME (7219), TRANSPORTES CAMBUIN LTDA-ME (8061), IVANIR PAVONI ME (8393), TRANSPORTES VAMPI LTDA ME (8564), SIDINEI LUIZ ABIDO (91846).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente TRANSPORTES VAMPI LTDA ME, credenciado como ME, apresentou a Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União com data de validade vencida. O Pregoeiro concede prazo para regularização, atendendo o edital em seu item 12.4.6 onde estabelece que: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006." Na documentação de habilitação apresentada pelo proponente SIDINEI LUIZ ABIDO nada de irregular foi constatado e abre prazo para a apresentação dos documentos específicos conforme item 11 do Edital. O pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 22 de Fevereiro de 2013

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ALINE ELIZA CORADI - ..... - EQUIPE DE APOIO